



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



DECRETO Nº. 49/2017, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.017.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE DOTAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO COM BASE EM AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2017”.

FABIO DONIZETE DA SILVA, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida no inciso II do art. 4º da Lei nº 558, de 22 de novembro de 2016, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Novais para o Exercício de 2017;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2017, na Unidade Orçamentária do Poder Legislativo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), destinados ao reforço de crédito orçamentário das seguintes dotações:

Classificação Orçamentária	Valor
01.01 01.031.0001.2001 3.3.90.30 - FR.01 – Ficha nº 05	R\$ 11.232,00
01.01 01.031.0001.2001 3.3.90.39 - FR.01 – Ficha nº 08	R\$ 2.320,00
01.01 01.031.0001.2001 4.4.90.51 - FR.01 – Ficha nº 12	R\$ 7.844,00
01.01 01.031.0001.2001 4.4.90.52 - FR.01 – Ficha nº 13	R\$ 4.604,00
Total dos Créditos	R\$ 26.000,00

Art. 2º - Os Créditos serão cobertos com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias, abaixo discriminadas:

Classificação Orçamentária	Valor
01.01 01.031.0001.2001 3.3.90.35 - FR.01 – Ficha nº 06	R\$ 9.648,38
01.01 01.031.0001.2001 3.3.90.14 - FR.01 – Ficha nº 16	R\$ 5.000,00
01.01 01.031.0001.2001 3.3.90.30 - FR.01 – Ficha nº 17	R\$ 6.928,82
01.01 01.031.0001.2001 3.3.90.39 - FR.01 – Ficha nº 19	R\$ 4.422,80
Total dos Recursos	R\$ 26.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, aos 20 dias do mês de dezembro de 2.017.

FABIO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

WILSON ANTONIO PRADO
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos – Substº

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP